

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ITABIRA/MG, com sede na Rua Senhora do Carmo, nº 148, Bairro Pará, Itabira/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.959.219/0001-20, neste ato representado pelo Diretor-Presidente, **Sr(a). Valdeci Luiz Fernandes Junior**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2025, Processo 008/2025, RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta Ata, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório, atendendo as condições do Edital de licitação e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e utensílios de copa e cozinha, para atender as necessidades das atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itabira, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantidades e demais condições constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão na forma Eletrônica para Registro de Preços nº **003/2025** e seus anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta da adjudicatária.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. Os preços, as quantidades e as especificações dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo:

Fornecedor COMERCIAL PRIME LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55 176 303/0001-51, com sede na Avenida Elpidia da Silva Fagundes 71, Santa Edwiges, Ubá, MG CEP 36505270, representada neste ato pelo(a) Sr(a). andreaia doa santos fernandes, CPF 02472342659 .

Lote 2			
Lote 2			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% (SETENTA POR CENTO) 1 LITRO. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA. EMBALAGEM HOMOLOGADA NO INMETRO.	500,00 unid	R\$ 6,65	R\$ 3.325,00
Marca: SULALCOOL	Fabricante: SULALCOOL	Modelo: SULALCOOL	
Total Lote 2		x1	R\$ 3.325,00

Lote 5			
Lote 5			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200ML EMBALAGEM COM 100. PESO MÍNIMO DE 2,20G	1.000,00 unid	R\$ 3,95	R\$ 3.950,00
Marca: COPOFLEX	Fabricante: COPOFLEX	Modelo: COPOFLEX	
Total Lote 5		x1	R\$ 3.950,00

Lote 7			
Lote 7			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PEDRA SANITÁRIA 40G (FRAGRÂNCIAS)	1.000,00 unid	R\$ 1,75	R\$ 1.750,00
Marca: SANY	Fabricante: SANY	Modelo: SANY	
Total Lote 7		x1	R\$ 1.750,00

Lote 14			
Lote 14			

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA, GROFADO, BRANCO, EXTRA MACIO, TECNOLOGIA CORTA-FÁCIL- 12 ROLOS 30M	600,00 unid	R\$ 13,50	R\$ 8.100,00
Marca: BOB	Fabricante: BOB	Modelo: BOB	
Total Lote 14	x1		R\$ 8.100,00

Lote 18			
Lote 18			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LIMPADOR MULTI USO ORIGINAL EMBALAGEM COM 500 ML.	500,00 unid	R\$ 2,65	R\$ 1.325,00
Marca: MARINA	Fabricante: MARINA	Modelo: MARINA	
Total Lote 18	x1		R\$ 1.325,00

Lote 19			
Lote 19			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA, BRANCO, EXTRA MACIO, GROFADO, ROLO COM 30 MTS DE COMPRIMENTO, TECNOLOGIA CORTA-FÁCIL. EMBALAGEM CONTENDO 4 UNIDADES, MACIEZ E ALTO PODER DE ABSORÇÃO	1.000,00 unid	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00
Marca: BOB	Fabricante: BOB	Modelo: BOB	
Total Lote 19	x1		R\$ 4.900,00

Lote 20			
Lote 20			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GARRAFA TÉRMICA 5 L / LEVE - FÁCIL DE TRANSPORTAR / CONSERVAR 10H FRIO, 10H QUENTE/ ALÇA ERGONÔMICA / RESISTÊNCIA. EFICIÊNCIA TÉRMICA MÍNIMA DE 8 HORAS PARA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS.	40,00 unid	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
Marca: ANTARES	Fabricante: ANTARES	Modelo: ANTARES	
Total Lote 20	x1		R\$ 1.200,00

Lote 24

Lote 24

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SABÃO EM PÓ DE COR AZUL, EMBALAGEM MINIMA DE 800 G DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM MULTIAÇÃO, DEVERÁ CONTER BOM PODER DE LIMPEZA, E COM ALTA FORMAÇÃO DE ESPUMA, O ROTULO DEVE CONTER: PRAZO DE VALIDADE, E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE OU NA ANVISA	800,00 unid	R\$ 4,65	R\$ 3.720,00
Marca: ASTRA	Fabricante: ASTRA	Modelo: ASTRA	
Total Lote 24	x1		R\$ 3.720,00

Lote 26

Lote 26

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
KIT REGULADOR REGISTRO DE GÁS + MANGUEIRA E ABRAÇADEIRAS. CARACTERÍSTICAS : REGULADOR DE GÁS: COM MANGUEIRA 1,20M E 2 ABRAÇADEIRAS./ PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, PODE SER UTILIZADO EM EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS QUE CONSOMEM ATÉ 1 QUILOGRAMA DE GÁS GLP POR HORA E UMA PRESSÃO DE 2,8KPA, CALIBRADO PARA MAIOR APROVEITAMENTO DO GÁS DE BOTIJÃO.	30,00 unid	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
Marca: IMAR	Fabricante: IMAR	Modelo: IMAR	
Total Lote 26	x1		R\$ 1.020,00

Lote 27

Lote 27

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CREME DESENGRAXANTE , PASTA, PARA LIMPEZA E PROTECAO DE PELE, CONTRA ATAQUES AGRESSIVOS DE PRODUTOS COMO, GRAXA, OLEO, ETC. POTE DE 500 GRAMAS.	50,00 unid	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
Marca: H7	Fabricante: H8	Modelo: H9	
Total Lote 27	x1		R\$ 1.450,00

Lote 32

Lote 32

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

ALCOOL EM GEL ETILICO HIDRATADO 65 INPM. 70GL EMBALAGEM 500 GR	500,00 unid	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
Marca: LINEX	Fabricante: LINEX	Modelo: LINEX	
Total Lote 32	x1		R\$ 2.750,00

Lote 36

Lote 36

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY - 360ML (FRAGRANCIAS) INDICAÇÃO: ELIMINA OS MAUS ODORES DE CIGARRO, SUOR DE PÊS, PEIXE FRITO, BANHEIRO, MOFO.	100,00 unid	R\$ 9,80	R\$ 980,00
Marca: PURO AR	Fabricante: PURO AR	Modelo: PURO AR	
Total Lote 36	x1		R\$ 980,00

Lote 37

Lote 37

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LIMPA VIDROS EMBALAGEM COM 500ML.	50,00 unid	R\$ 3,50	R\$ 175,00
Marca: MARINA	Fabricante: MARINA	Modelo: MARINA	
Total Lote 37	x1		R\$ 175,00

Lote 39

Lote 39

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
VASSOURA PELO ANIMAL, BASE DE MADEIRA 30CM, CABO DE MADEIRA 1,20 M, PRIMEIRA QUALIDADE	50,00 unid	R\$ 10,70	R\$ 535,00
Marca: CARLA	Fabricante: CARLA	Modelo: CARLA	
Total Lote 39	x1		R\$ 535,00

Lote 40

Lote 40

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	-------------------------	----------------	-----------

PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA 22X19CM BRANCO CADA ROLO (1) POSSUI: 60 FOLHAS CADA EMBALAGEM CONTENDO 2 UN COR: BRANCO DESTACA FÁCIL		50,00 unid	R\$ 3,65	R\$ 182,50
Marca: BELICHEF	Fabricante: BELICHEF	Modelo: BELICHEF		
Total Lote 40		x1		R\$ 182,50

Lote 43				
Lote 43				
Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46% (QUARENTA E SEIS POR CENTO) 1 LITRO. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA. EMBALAGEM HOMOLOGADA NO INMETRO.		400,00 unid	R\$ 5,50	R\$ 2.200,00
Marca: LINEX		Fabricante: LINEX		Modelo: LINEX
Total Lote 43		x1		R\$ 2.200,00

Lote 47					
Lote 47					
Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade		Unitário Final	Sub Total
CHUVEIRO DUCHA ELETRICA MULTI TEMPERATURAS 220V, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: 4 TEMPERATURAS: AQUECIMENTO E ECONOMIA NA MEDIDA CERTA. RESISTÊNCIA PARA REPOSIÇÃO DE TROCA RÁPIDA: TIPO REFIL. GRANDE ESPALHADOR: MAIS CONFORTO NO SEU BANHO. 220 V		50,00 unid		R\$ 67,00	R\$ 3.350,00
Marca: FAME		Fabricante: FAME		Modelo: FAME	
Total Lote 47			x1		R\$ 3.350,00

Lote 48					
Lote 48					
Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade		Unitário Final	Sub Total
FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS PRETO COM DUPLA CHAMA , ESTRUTURA RESISTENTE: MESA EM AÇO ESMALTADO COM REVESTIMENTO LIMPA FÁCIL E GRADES DE FERRO FUNDIDO EXTRA LARGAS E ROBUSTAS, 46 X 86 X 21 CM, MATERIAL: AÇO ESMALTADO, FERRO FUNDIDO,		20,00 unid		R\$ 671,60	R\$ 13.432,00
Marca: TRON		Fabricante: TRON		Modelo: TRON	
Total Lote 48		x1		R\$ 13.432,00	

Lote 50			
Lote 50			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESTANTE MULTIUSO AÇO PINTURA ELETROSTÁTICA 6 PRATELEIRAS 90 X 190 X 30 CM, MATERIAL AÇO GALVANIZADO	20,00 unid	R\$ 350,55	R\$ 7.011,00
Marca: AMAPA	Fabricante: AMAPA	Modelo: AMAPA	
Total Lote 50		x1	R\$ 7.011,00

Lote 52			
Lote 52			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESCADA DE ALUMÍNIO TESOURA 4 DEGRAUS	10,00 unid	R\$ 155,80	R\$ 1.558,00
Marca: BOTAFOGO	Fabricante: BOTAFOGO	Modelo: BOTAFOGO	
Total Lote 52		x1	R\$ 1.558,00

R\$ 62.913,50 (sessenta e dois mil e novecentos e treze reais e cinquenta centavos)

3.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta anexa desta Ata - **ANEXO A**.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA

4.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

5. DAS ALTERAÇÕES DA ATA

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução

dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do artigo 124 da Lei 14.133/2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei 14.133/2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6. DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores cadastrados no processo, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente ao pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores cadastrados no processo, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores registrados.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, a Administração procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, a Administração atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pela Administração, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do artigo 27 do Decreto 11.462/2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 156 da Lei 14.133/2021.

7.1.4.1. Na hipótese prevista no inciso IV do caput, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, a Administração poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.1.4.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no caput será formalizado por despacho da Administração, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.1.4.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, a Administração poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1. Por razão de interesse público;

7.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do artigo 26 e no § 4º do artigo 27, ambos do Decreto 11.462/2023.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA

9.1. A gestão ficará a cargo do servidor Fabricio Silva dos Santos - Matrícula 1605-5 e fiscalização, a cargo do servidor Rogerio Luiz Batista - Matrícula 1469-9, que terão plenos poderes para praticar atos, nos limites da presente Ata, que se destinem a acautelar e preservar todos e quaisquer direitos do SAAE, e terão, dentre outras, as atribuições de receber os materiais e verificar a sua conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao edital, e na proposta comercial do fornecedor.

10. DO PAGAMENTO

10.1. Os pagamentos serão efetuados **em até 30 (trinta) dias corridos** após a apresentação da Nota Fiscal e aceite da Contratante, através de depósito bancário em conta da Contratada. Vedada a

emissão de boleto bancário.

10.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das sanções estabelecidas no edital.

12.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a Ata.

13. DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro de Itabira/MG com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato e sua execução.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Itabira, 25 de julho de 2025

Valdeci Luiz Fernandes Junior

Página: 11 de 12

Rua Senhora do Carmo, 148 - Bairro Pará - Itabira/MG - CEP 35.900-046



Saaeltabira



saae_itabira

SAAE Itabira - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

andreaia doa santos fernandes

COMERCIAL PRIME LTDA

Página: 12 de 12

Rua Senhora do Carmo, 148 - Bairro Pará - Itabira/MG - CEP 35.900-046

 Saaeltabira  saae_itabira



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 59AE-BCFC-F127-3881

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ COMERCIAL PRIME LTDA (CNPJ 55.176.303/0001-51) VIA PORTADOR ANDREIA DOS SANTOS FERNANDES (CPF 024.XXX.XXX-59) em 28/07/2025 09:00:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ VALDECI LUIZ FERNANDES JUNIOR (CPF 548.XXX.XXX-04) em 28/07/2025 10:58:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/59AE-BCFC-F127-3881>